# 2 TA PEN Capital dos Minenos

# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

## PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar CEP 18406-380 - Itapeva/São Paulo

APRESENTADO EM PLENARIO RETIRADO DE PAUTA EM  RELATOR  RELATOR  RELATOR  DATA  RELATOR  DATA  RELATOR  DISCUSSÃO e Votação Unica:	PROJETO DE LEI 102/2018 - Ver denominação de via pública Maria E			
RELATOR:   DATA	APRESENTADO EM PLENARIO RETIRADO DE PAUTA EM	<u>(6) 1                                   </u>	<u> </u>	
DATA     DATA	—COMISSÕES			
Discussão e Votação Unica:  37 Em 1.º Disc. e Vot.: 30 / 95 / 19 Rejeitado em	Ly DLP	RELATOR.	Jones Cape	DATA
Discussão e Votação Unica:		RELATOR:		DATA:
Em 1.ª Disc. e Vot.: 30 / 95 / 19  Rejeitado em		RELATOR		DATA:
	Em 1.º Disc. e Vot.: 30 / 95 / 19  Rejeitado em // / / / / / / / / / / / / / / / / /		Autógrafo N.º . 5.7. Ofício N.º : 248 e	:







Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380 Secretaria Administrativa

### **MENSAGEM**

### Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

### Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tomamos a iniciativa deste projeto de lei, com intuito de homenagear a Sr.ª MARIA BENZICA RODRIGUES, natural de Itapeva nasceu em 06 de maio de 1937 casou-se em 04 de junho de 1958 com a Srº. Manuel Rodrigues, era muito querida por ajudar pessoas carentes e bastante conhecida ilustre moradora do bairro Alto da Brancal.

Essa união lhe deram os filhos: João, Divercina, Izildinha, Rosa, Dorival, Nilson, Edvaldo e Rivail Rodrigues, esses filhos lhe deram 35 netos e 10 bisnetos.

Sempre frequentou a igreja católica desde sua infância no qual ajudou a fundar a comunidade Nossa Senhora Aparecida do Bairro Alto da Brancal.

Faleceu em 09 de dezembro de 2015, no município de Itapeva – SP.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste projeto de lei.



### Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380 Secretaria Administrativa



### PROJETO DE LEI 0102/2018 Autoria: Jeferson Modesto Silva

Dispõe sobre denominação de via pública Maria Benzica Rodrigues no Distrito Alto da Brancal.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Maria Benzica Rodrigues a via pública que se inicia na Alameda Vicente Rodrigues da Rocha, passando pela igreja católica, até a chácara localizada na rua Olímpio José da Cruz, no Distrito Alto da Brancal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 15 de agosto de 2018.

JEFERSON MODESTO SILVA

VEREADOR - MDB

WILSON ROBERTO MARGARIDO

VEREADOR - PP







Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380 Secretaria Administrativa

### DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00102/2018

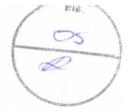
- Projeto de Lei 098/2018 Vereador Wilson Roberto Margarido Dispõe sobre denominação de via pública Aya Kakuda no Jardim Alvorada;
- Projeto de Lei 099/2018 Ver. Gabriel Souza Dispõe sobre denominação de via pública Renato e Almeida Melo no Centro;
- Projeto de Lei 100/2018 Ver. Jeferson Modesto Dispõe sobre denominação de via pública Luiz Rezende no Jardim Alvorada;
- Projeto de Lei 102/2018 Ver. Jeferson Modesto Dispõe sobre denominação de via pública Maria Benzica no Distrito Alto da Brancal.

A Comissão deliberou oficiar a Secretaria de Obras para que faça averiguação "in loco" das vias públicas referentes aos Projetos acima citados, para que verifique se não possui denominação e se as mesmas poderão ser denominadas.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Comissões, 20 de agosto de 2018.

JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA PRESIDENTE





### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Ofício nº 841/2019-pa

Ref.: Projeto de Lei nº 0102/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
RECEBI 2 2 19
Secretaria Administrativa

Itapeva, 20 de maio de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores

Em resposta a sua mensagem e projeto de lei nº 0102/2018, de autoria do vereador Jeferson Modesto Silva, que trata da denominação da via pública Maria Benzica Rodrigues, no Distrito Alto da Brancal, informamos que se trata de uma via sem denominação.

Desta forma, o parecer desta secretaria para o Projeto de Lei nº 0102/2018 é favorável e não há óbice para o prosseguimento deste projeto de lei.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos reiterando protestos de estima e apreço.

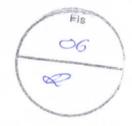
Atenciosamente,

MARCO ANDRE FERREIRA D'OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Itapeva Sr. Oziel Pires de Moraes DD. Presidente da Câmara





### Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380 Secretaria Administrativa

# PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00083/2019

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 102/2018

Ementa: Dispõe sobre denominação de via pública Maria Benzica Rodrigues no

Distrito Alto da Brancal.

Autor: Jeferson Modesto Silva Relator: Joao Antonio de Oliveira

### PARECER

- 1. Vistos;
- Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
- Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 30 de maio de 2019.

ALEXSANDER SALDANHA FRANSON

**PRESIDENTE** 

WILIANA CRISTINA DA SILVA DE SOUZA

VICE-PRESIDENTE

EDIVALDO ALVES SANTANA

**MEMBRO** 

RODRIGO TASSINARI

**MEMBRO** 

Oldrega

AUSENTE

JEFERSON MODESTO SILVA

**MEMBRO** 

VANESSA VALERIO DE ALMEIDA SILVA

SUPLENTE





### Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380 Secretaria Administrativa

### AUTÓGRAFO 052/2019 PROJETO DE LEI 0102/2018

Dispõe sobre denominação de via pública Maria Benzica Rodrigues no Distrito Alto da Brancal.

**Art. 1º** Passa a denominar-se **Maria Benzica Rodrigues** a via pública que se inicia na Alameda Vicente Rodrigues da Rocha, passando pela igreja católica, até a chácara localizada na rua Olímpio José da Cruz, no Distrito Alto da Brancal.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi /04 de junho de/2019.

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE





Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380 Secretaria Administrativa

### OFÍCIO 248/2019

Itapeva, 4 de junho de 2019.

Prezado Senhor:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Autógrafo referente ao Projeto de Lei aprovado nesta Casa de Leis.

Autógrafo	Projeto de Lei	Autor	Assunto
51 94/18		Ver. Margarido	Dispõe sobre alteração da via pública
		Alameda Vicente Rodrigues da Rocha	
			Alto da Brancal.
52	102/18	Ver. Jeferson	Dispõe sobre denominação de via
		Modesto	pública Maria Benzica Rodrigues no
			Distrito Alto da Brancal.
53 40/19	Executivo	Altera dispositivos da Lei Municipal n.º	
		2.651, de 8 de outubro de 2007, que	
		"Institui o Código de Postura de Itapeva	
			e dá outras providências".
54	6419	Ver.	Dispõe sobre denominação de Praça
	Alexsander Franson	Poliesportiva Carlos Alberto Saponga	
		de Oliveira, no Conjunto Habitacional	
			Tancredo Neves.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor

Luiz Antonio Hussne Cavani

DD. Prefeito

Prefeitura Municipal de Itapeva





Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380 Secretaria Administrativa

### CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

ROGÉRIO APARECIDO DE ALMEIDA, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 102/18**, que "Dispõe sobre denominação de via pública Maria Benzica Rodrigues, no Distrito Alto da Brancal", foi aprovado em 1ª votação na 32ª Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de maio de 2019, e, em 2ª votação, na 33ª Sessão Ordinária, realizada no dia 03 de junho de 2019.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 06 de junho de 2019.

Rogério Aparecido de Almeida Oficial Administrativo

### LEI N.º 4.257, DE 13 DE JUNHO DE 2019

DISPÕE sobre denominação de via pública Maria Benzica Rodrigues no Distrito Alto da Brancal.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faco saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Maria Benzica Rodrigues a via pública que se inicia na Alameda Vicente Rodrigues da Rocha, passando pela igreja católica, até a chácara localizada na rua Olímpio José da Cruz, no Distrito Alto da Brancal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 13 de junho de 2019.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

### LEI N.º 4.258, DE 13 DE JUNHO DE 2019

DISPÕE sobre denominação de Praça Poliesportiva Carlos Alberto Saponga de Oliveira, no Conjunto Habitacional Tancredo Neves

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Carlos Alberto Saponga de Oliveira a Praça Poliesportiva localizada defronte à Escola Municipal Raphael Fabri Netto, na Avenida Paulo Leite de Oliveira, altura do numeral 185, no Conjunto Habitacional Tancredo Neves.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 13 de junho de 2019.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

### DECRETO N.º 10.580, DE 29 DE MAIO DE 2019

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 4.200, de 14 de dezembro de 2018.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso I, da Lei Municipal n.º 4.200, de 14 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO solicitação formulada Secretaria Municipal de Administração, Recursos, Humanos Coordenação e Planejamento, feita por meio do Ofício DOCO n.º 082/2019.

#### **DECRETA**

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 290.859,43 (duzentos e noventa mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), suplementar a seguinte dotação do orcamento municipal vigente:

09.00.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.01.00

GABINETE E DEPENDÊNCIAS

394 / 3.3.90.30.00

12-361 / 2001-2359

Fonte Recurso 05

Cód. Aplic. 282 0000

2001 - Educação: Responsabilidade com o

Desenvolvimento Humano

- Fornecimento de Merenda Ensino Fundamental.

- Material de Consumo.

R\$132.899.99

09.00.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.01.00

GABINETE E DEPENDÊNCIAS

3405 / 3.3.90.30.00

12-361 / 2001-2359

Fonte Recurso 95

Cód. Aplic. 285 0000

2001 - Educação: Responsabilidade com o

Desenvolvimento Humano

Fornecimento de Merenda Ensino Fundamental.

- Material de Consumo.

R\$109.570.87

12 00 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E **ABASTECIMENTO** 

GABINETE E DEPENDÊNCIAS

12.01.00

3543 / 4.4.90.51.00

20-605 / 6001-1148

Fonte Recurso 91

Cód. Aplic. 100 0116

6001 Desenvolvimento Econômico.

Agricultura e Abastecimento

- Infraestrutura para Programas de Agricultura e Abastecimento.

Obras e Instalações.

R\$ 41.888.57

17.00.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

17.01.00

GABINETE E DEPENDENCIAS

786 / 3.3.90.30.00

06-182 / 8005-2321

Fonte Recurso 01

Cód. Aplic. 110 0000

8005 - Itapeva com mais Segurança

- Assistência em Emergência Defesa Civil.

Material de Consumo.

R\$ 5.000,00

17.00.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA GOÃ A

17.01.00

GABINETE E PENDENCIAS nesta Câmara e

805 / 4.4.90.52.00

Jornal local

edição de

Secretar

06-182 / 8005-2267 Fonte Recurso 01

Cód. Aplic. 110 0000

8005 - Itapeva com mais \$egurança

- Manutenção da Guarda Civil.

- Equipamentos e Material Permanente. R\$ 1.500,00